



# Câmara Municipal de São Paulo

Dom 12-4-97

PARECER 088/97 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 692/96

De autoria do nobre vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 692/96 visa oficializar a "FESTA DAS NAÇÕES DE ERMELINO MATARAZZO", realizada anualmente na primeira semana de julho pelo Centro de Promoção Humana Lar Vicentino, entidade declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 18.637/83.

Estabelece que o referido evento deverá constar dos calendários oficiais da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME e da Anhembi - Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A.

Segundo a justificativa que acompanha a matéria em exame, o evento, que em 1996 se realizou pela 5ª vez, visa arrecadar fundos destinados aos idosos e crianças da entidade supra mencionada. Esclarece, ainda, que o Centro de Promoção Humana Lar Vicentino, é uma entidade beneficente e cultural, sem fins lucrativos. Da "Festa das Nações" participam, a título de colaboração, representantes de 13 países.

A par de todo o exposto, entendemos que a oficialização do mencionado evento é medida oportuna e meritoria.

Favorável, assim, é o nosso parecer, nos termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls 4, que adequou a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 9/4/97.

José Silva Amorim-Presidente em exercício.

Mohamad Said Mourad-Relator

Carlos Neder

Toninho Paiva.